



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal: 9047
Gestão 2021

Estancia Turística de Salto, 10 de novembro de 2021.

RESOLUÇÃO 53/2021

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

A Organização da Sociedade Civil de Assistência Social - Cáritas de Salto, inscrita neste Conselho sob nº 11/2012, solicitou a prorrogação **do termo de fomento nº 26/2021 da Emenda Impositiva do vereador Alexandre Martins; do termo de fomento nº 33/2021 da Emenda Impositiva do vereador Márcio Conrado; do termo de fomento nº 38/2021 da Emenda Impositiva do vereador Clodoaldo Martins de Oliveira; do termo de fomento nº 29/2021 da Emenda Impositiva do vereador Edemilson Pereira dos Santos; do termo de fomento nº 27/2021 da Emenda Impositiva do vereador Cicero Granjeiro Landin e do termo de fomento nº 32/2021 da Emenda Impositiva do vereador Luiz Carlos Batista, para serem utilizadas no período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de março de 2022.** A Comissão analisou e aprovou a solicitação, tendo em vista o período atípico vivenciado com a pandemia do COVID-19.

Maria Isabel de Araujo Santos

Maria Isabel de Araujo Santos
Presidente do CMAS-Salto/2021